

Estratégias de Convocação

O módulo Seleção oferece quatro estratégias de convocação para o edital

- Estratégia de Convocação Manual (ECM)
- Estratégia de Convocação Automática Ampla Concorrência (ECAAC)
- Estratégia de Convocação Automática nas Cotas de Inscrição (ECACI)
- Estratégia de Convocação Automática Lei de Cotas (ECALC)

Estratégia de Convocação Manual

Disponível apenas para editais com a Classificação Manual, e para editais dos níveis Stricto Sentu, Lato Sensu, Residência e Técnico.

Nessa estratégia, a organização do processo seletivo seleciona manualmente as convocações.

É possível realizar o remanejamento de vagas entre cotas e a seleção de convocações.

Estratégia de Convocação Automática Ampla Concorrência

Disponível apenas para editais com a Classificação Personalizada e em que foi ofertado mais de um tipo de cota.

Essa estratégia de convocação irá preencher primeiramente as vagas da Ampla Concorrência e, em seguida, as vagas das cotas.

Nessa estratégia, todas as inscrições concorrem às vagas da Ampla Concorrência, e quem não entrar na seleção vai concorrer às vagas da cota que selecionou na inscrição.

Estratégia de Convocação Automática nas Cotas de Inscrição

Disponível apenas para editais com a Classificação Personalizada em que foi ofertado um ou mais tipos de cotas.

Nessa estratégia, concorre-se apenas à vaga da cota selecionada na inscrição.

Estratégia de Convocação Automática Lei de Cotas

Disponível apenas para editais com a Classificação Personalizada, em que tenha sido ofertada alguma cota da Lei de Cotas (LI_EP, LI_PCD, LI_Q, LI_PPI, LB_EP, LB_PCD, LB_Q, LB_PPI).

Essa estratégia de convocação irá preencher primeiramente as vagas da Ampla Concorrência e, em seguida, as vagas das demais cotas. O preenchimento das vagas segue os critérios estabelecidos no Art. 14 da Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

Nessa estratégia, a totalidade concorre às vagas da Ampla Concorrência (☐ AC). Caso não se tenha sido selecionado/a para a ampla concorrência e a cota de inscrição seja uma ação afirmativa (☐ AF), pode-se concorrer apenas às vagas dessa cota. Caso não selecionado/a para a ampla concorrência e a cota de inscrição seja da lei de cotas (☐ LC), pode-se concorrer às vagas das cotas compatíveis com o questionário socioeconômico respondido no momento da inscrição.

Revisão #3

Criado 2025-07-31 09:59:49 UTC por Gurinhém

Atualizado: 2026-02-27 14:12:53 UTC por Recife